



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



CONCURSO CULTURAL 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 367/2019

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o **CONCURSO FOTOGRÁFICO com o tema “NATAL DA CRIANÇA QUE BRINCA”**, a ser processado e julgado pela Comissão Seletiva, nomeada pelo Decreto nº 153/2019, de 23 de outubro de 2019, conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O concurso é destinado a todos os fotógrafos, bem como, a todas as pessoas que de alguma forma se interessam pela fotografia, e tem como objetivos: 1º) contemplar imagens relacionadas ao município de Rio Negro, 2º) Revelar os talentos da arte da fotografia da nossa região.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estarão habilitados a participar do Concurso, fotógrafos e pessoas que de alguma forma se interessam pela fotografia, residentes de Rio Negro - PR e Região, de ambos os sexos, que se cadastrarem e enviarem suas fotografias nos termos deste regulamento, e que preencham os requisitos abaixo:

2.1.1. Ser autor (a) das fotografias inscritas;

2.1.2. Registrar seus dados, completamente, nas respectivas fichas anexas, bem como, nas fotografias participantes;

2.1.3. Ceder ao Município de Rio Negro todos os direitos (de propriedade, utilização e modificação) sobre as fotografias participantes, inclusive, as não premiadas;

2.1.4. As imagens devem ser do Município de Rio Negro – Paraná;

2.2 A inscrição para participação no presente concurso caracteriza por si, a aceitação pelos inscritos, doravante denominados PARTICIPANTES, de todos os termos e condições descritas neste regulamento. Serão considerados desclassificados os participantes que não cumprirem os critérios aqui estabelecidos.

2.3 - Não poderão participar do concurso:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



- 2.3.1 - O Prefeito e o Vice Prefeito Municipal;
- 2.3.2 - Os Secretários Municipais;
- 2.3.3 - Os Vereadores da Câmara Municipal;
- 2.3.4 - Os Servidores do Município de Rio Negro, sob qualquer vínculo, bem como seus cônjuges, e seus ascendentes e descendentes;
- 2.3.5 - Os Integrantes da comissão julgadora, bem como seus cônjuges e seus ascendentes e descendentes;
- 2.3.6 - Os menores de 18 (dezoito) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o concurso é gratuita e seu prazo será de **1º de novembro a 16 de dezembro de 2019, 16h.**

3.2 Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) fotografias, obedecendo aos critérios estabelecidos neste edital.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher uma ficha (anexo I) para cada fotografia a ser inscrita, descrevendo todos os dados solicitados. Deverá ainda, preencher uma Declaração de Cessão de Direitos Autorais (anexo II), listando todas as fotografias inscritas. Juntamente com as fichas (anexo I e II), deverão ser entregues as respectivas fotografias impressas no tamanho solicitado, bem como, um arquivo digital de cada fotografia. O material para a inscrição deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal, CEP 83880-000, ou entregue pessoalmente de segunda a sexta-feira das 9:00h às 11h30m e das 14:00h às 17:00h.

3.4 Serão considerados inscritos os participantes que entregarem a Ficha de Inscrição (anexo I) e a Declaração de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) devidamente preenchidas, as fotos, e o arquivo digital da foto em alta resolução salva em CD, dentro do prazo estabelecido.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



4. DOS REQUISITOS PARA AS FOTOGRAFIAS

4.1 As fotografias inscritas deverão obedecer aos seguintes critérios:

4.1.2 TÍTULO, DESCRIÇÃO E LOCAL

4.1.2.1 - Todas as fotografias inscritas deverão conter, em seu verso, uma etiqueta adesiva contendo o título da foto, número de inscrição e da Cédula de Identidade do participante, data e local onde foi feita a fotografia.

4.1.2.2 - Todas as demais informações deverão ser colocadas na Ficha de Inscrição do concurso que deverá ser anexada a cada foto.

4.1.3 CORES E FORMATOS

4.1.3.1 - As fotografias poderão ser coloridas, sépia ou em preto e branco.

4.1.3.2 - O tamanho das fotografias impressas a serem entregues deverá ser de 20x30 cm.

4.1.3.3 – O arquivo digital deverá ser em alta resolução salva em CD.

4.1.3.4 - **Não serão aceitas fotografias modificadas digitalmente e/ ou montagens;**

4.1.3.5 – **Não serão aceitas fotos que já foram publicadas, divulgadas ou exibidas em público sob qualquer forma, ou ainda que já tenha recebido algum prêmio.**

4.1.4 DIREITOS SOBRE AS FOTOGRAFIAS

4.1.4.1 - Todo participante **deve ser o titular dos direitos de autor das fotografias** enviadas ao concurso e assegurar que não haja reclamações de terceiros sobre estas fotografias.

4.1.4.2 - Toda alteração, evasão ou caso omissivo a esta norma será motivo imediato e inapelável de desqualificação.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

4.1.4.3 - Cabe inteira e exclusivamente aos participantes, a responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais.

4.1.4.4 - A Declaração de Cessão de Direitos Autorais concede ao Município de Rio Negro total direito de propriedade, utilização e modificação sobre as fotografias inscritas, inclusive as não premiadas.

4.1.4.5 - O município poderá alterar modificar ou recortar as fotografias da forma que achar mais conveniente.

4.2 As fotos inscritas e selecionadas não serão devolvidas, assim como seus arquivos digitais, sendo arquivadas e passando a fazer parte do acervo do Município de Rio Negro.

4.2.1 - Todas as fotos inscritas poderão ser objeto de publicação conforme conveniência dos organizadores.

4.3 Nos casos onde aparecerem pessoas, o (a) autor (a) deverá apresentar uma Autorização de Uso de Imagem (Anexo III), assinada pelo participante (a). Caso o Anexo III, devidamente preenchido, não seja entregue no ato da inscrição, a fotografia não será aceita no concurso.

4.4 É permitido ao participante a utilização de qualquer equipamento de registro fotográfico sejam eles profissionais ou amadores, câmeras de todos os tipos, celulares, *drones*, câmeras de ação (*GoPro*), não havendo categorização, sendo todos de ampla concorrência.

5. DA SELEÇÃO

5.1 As fotografias serão julgadas por uma Comissão Julgadora nomeada através do Decreto nº **153/2019** composta de 03 membros, sendo profissionais da fotografia, autoridades e pessoas de relevância para o município e para o concurso, sendo sua decisão soberana e irrevogável.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

5.2 A Comissão Julgadora se reserva ao direito de não classificar fotos que não atinjam os critérios estabelecidos.

5.3 Serão desclassificadas as fotos que tiverem conteúdo imoral ou ilícito, **que não forem de autoria do participante**, que não forem enviadas dentro do prazo, ou aquelas cuja autenticidade não puder ser comprovada.

5.4 As fotos serão julgadas com notas de 0 a 5 a cada um dos seguintes critérios, cuja somatória de pontos será o resultado final do participante:

5.4.1 Originalidade;

5.4.2 Beleza natural;

5.4.3 Qualidade da fotografia;

5.5 No dia 20 de dezembro de 2019 caberá a Secretaria de Cultura e Turismo a promoção de evento, aberto ao público, para a apresentação das fotografias, onde a comissão julgadora anunciará o vencedor do concurso, de acordo com os critérios estabelecidos.

5.6 A cada membro da comissão caberá apenas um voto, independentemente da característica/modalidade da fotografia.

5.7 Em caso de empate no número de votos, o voto minerva será de responsabilidade do elemento a ser escolhido, por meio de voto secreto, dentre os componentes da comissão julgadora.

5.8 Das análises e decisões da Secretaria de Cultura e Turismo, e da Comissão Julgadora não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os três primeiros colocados receberão incentivo econômico em dinheiro, da seguinte forma:

6.1.1 - 1º prêmio: R\$ 1.000,00

6.1.2 - 2º prêmio: R\$ 600,00

6.1.3 - 3º prêmio: R\$ 400,00

7. DOS PRAZOS



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

- 7.1 Inscrições e entrega de fotos: até **16 de dezembro de 2019, 16:00h.**
- 7.2 Avaliação pelos jurados: **18 de dezembro de 2019.**
- 7.3 Divulgação do resultado final e premiação: **dia 20 de dezembro de 2019.**

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento motivará a desclassificação da fotografia e do participante.

8.1.1 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora.

8.2 A inscrição da fotografia implica ao participante a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Regulamento, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele;

8.3 Os participantes do concurso assumem desde já serem os legítimos e exclusivos titulares (autores) das fotografias por eles inscritas, bem como se responsabilizam pela originalidade e conteúdo das mesmas;

8.4 Caso uma mesma foto seja inscrita no concurso por mais de um participante que declare ser seu único e exclusivo titular dos respectivos direitos intelectuais de autor, as respectivas inscrições serão canceladas, em face de impossibilidade de a Prefeitura Municipal de Rio Negro/Secretaria de Cultura e Turismo julgar quem detém (efetivamente) os direitos autorais da fotografia em questão.

8.5 No ato da adesão ao Concurso e anuência ao presente Regulamento, através do envio de sua inscrição, o PARTICIPANTE autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretroatável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem e voz e respectivo material enviado (foto) no site www.rionegro.pr.gov.br bem como, autoriza o Município de Rio Negro/Secretaria de Cultura e Turismo, o uso da fotografia inscrita, da sua imagem e voz, em quaisquer obras audiovisuais por ela produzidas, podendo o Município de Rio Negro/ Secretaria de Cultura e Turismo, portanto, a seu exclusivo critério,



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

diretamente ou através de terceiros por ela autorizados, utilizarem as referidas obras audiovisuais livremente, bem como seus extratos, trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-las para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou peças publicitárias, utilizá-las, bem como a fotografia inscrita, a imagem e voz do Participante para produção de matéria promocional e qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, "home vídeo", DAT, entre outros), assim como produção do "making off" das obras audiovisuais; fixá-las em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital vídeo disc") e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-las em banco de dados, exibi-las através de projeção em tela em casa de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como (Independentemente da modalidade de comercialização empregada, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, comercializá-las ou alugá-las ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados das obras audiovisuais, disseminá-las através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à Prefeitura Municipal de Rio Negro/Secretaria de Cultura e Turismo. Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao Participante qualquer remuneração ou compensação.

8.6 A autorização ora concedida pelo participante para ao Município de Rio Negro/Secretaria de Cultura e Turismo, entra em vigor no ato da inscrição do participante, e



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

assim perdurará por todo o prazo de proteção da obra audiovisual. Entende-se por prazo de proteção legal da obra aquele estabelecido na Lei 9.610/98.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 – Secretaria de Cultura e Turismo / 07.03 – Departamento de Ação Cultural
133920004042.029000 – Ação Cultural / Principal: 309 / 3.3.90.31.02 – 5313 - Premiação Artística / Fonte: 000 – Recursos Livres / Valor do Processo: R\$ 2.000,00

Rio Negro, 25 de outubro de 2019.

Milton José Paizani

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

Título da Fotografia _____

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino

N.º da Carteira de Identidade _____ CPF/MF _____

Endereço: _____

Bairro: _____ . Cidade: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Nome do Banco: _____ N.º da Agência: _____

Conta Corrente/Poupança: _____

Obs: Anexar cópia dos documentos de Identidade, CPF e Comprovante de Residência.

Declaro, para os devidos fins, ser autor da foto apresentada ao Concurso Fotográfico Revelando Rio Negro, com o tema para 2019 “Natal da Criança que Brinca” e estar ciente e concordar com os termos do Regulamento do Concurso.

Rio Negro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Participante

.....
...

Comprovante de Entrega de fotografia

INSCRIÇÃO N.º _____

Concurso Fotográfico Revelando Rio Negro 2019

Nome Completo: _____

Título da fotografia inscrita: _____



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Data: _____/_____/2019

Assinatura Identificada do Recebimento



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO II

TERMO DE CESSÃO PARTICULAR DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, inscrito no
CPF/MF n.º _____ e com RG n.º
_____ declaro integral e gratuitamente cedidos ao Município de
Rio Negro - PR, em caráter irrevogável e irretroatável, os direitos autorais referentes a todas
as fotografias por mim apresentadas e abaixo citadas, a título de inscrição no Concurso
Fotográfico Revelando Rio Negro com o tema para 2019 “Natal da Criança que Brinca”
realizado e organizado pelo Município de Rio Negro/Secretaria de Cultura e Turismo, nada
podendo reclamar, perante qualquer poder público e sob qualquer pretexto, em relação às
citadas obras fotográficas, cuja utilização é, desde logo, de inteira e absoluta
responsabilidade dos Cessionários.

Título das fotografias cedidas:

1. _____
2. _____
3. _____

Rio Negro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Cedente

Assinatura Testemunha _____

Nome: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____

_____. (nome) (nacionalidade) (estado civil), Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF sob nº _____, residente à Rua: _____

_____ nº, _____, Bairro: _____ Cidade: _____, CEP: _____-____, UF: _____.

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Município de Rio Negro, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ 76.002.641/0001-47, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização **em 02 (duas) vias de igual teor e forma.**

Rio Negro, _____ de _____ de 2019.

Assinatura